

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI Nº 05/2020.

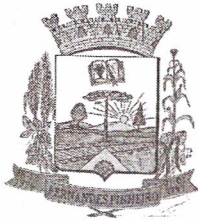
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de imóvel de propriedade do Município, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, apresenta à consideração desta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município de Fernandes Pinheiro por imóvel pertencente aos nu-proprietários Srs. Maria da Conceição Damazio Santos, Tereza Aparecida Damazio dos Santos e Dirceu Damazio dos Santos, e à usufrutuária Sra. Francisca Ribeiro dos Santos.

Art. 2º - O imóvel de propriedade do Município de Fernandes Pinheiro a ser permutado compreende o lote de terreno urbano, sob nº 12, da quadra 07, localizado à Rua Projetada H, no loteamento denominado Apoema, neste Município, com área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), objeto da matrícula imobiliária nº 6.058 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, contendo uma casa pré-moldada, avaliado em R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pelo Decreto Municipal nº 126/2017.

Art. 3º - O imóvel de propriedade dos nu-proprietários Srs. Maria da Conceição Damazio Santos, Tereza Aparecida Damazio dos Santos e Dirceu Damazio dos Santos, e da usufrutuária Sra. Francisca Ribeiro dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remís João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Santos, a ser havido na permuta compreende o lote de terreno urbano localizado à Rua João Calixtro, nº 008, nesta cidade, com área de 491,25m² (quatrocentos e noventa e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), objeto da matrícula imobiliária nº 881 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 34.387,50 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pelo Decreto Municipal nº 126/2017.

Art. 4º A permuta de que trata esta Lei transferirá ao Município a propriedade plena do imóvel objeto da matrícula imobiliária nº 881, de forma que contemplará a renúncia do usufruto vitalício estabelecido em favor da Sra. Francisca Ribeiro dos Santos, e se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Administração, os trâmites necessários à escrituração das áreas.

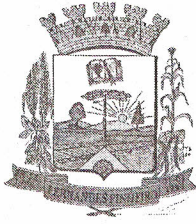
Art. 6º Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível o imóvel mencionado no art. 2º, desta Lei.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro,
em 12 de março de 2020.

João Jacomel
FÁBIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2020

Nobres Vereadores.

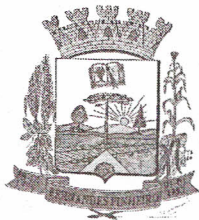
Ilustre Presidente.

É intenção da Administração Municipal executar obra de infraestrutura urbana consistente na execução de um balão de retorno na Rua João Calixtro (rua sem saída) ou uma ligação entre a Rua Manduca e a Rua João Calixtro (ruas paralelas e ambas sem saída).

Para a plena execução da obra, necessário a utilização do imóvel de propriedade dos Srs Srs. Maria da Conceição Damazio Santos, Tereza Aparecida Damazio dos Santos e Dirceu Damazio dos Santos, atualmente ocupado pela Sra. Francisca Ribeiro dos Santos que é usufrutuária do imóvel.

A fim de proporcionar uma nova residência para a Sra. Francisca, se propõe a permuta com imóvel pertencente ao Município, com área de 210,00m², no qual se encontra edificada uma residência pré-moldada.

Ressaltamos que a presente propositura não apresenta ônus ao Município, haja vista que conforme dispõe o art. 4º do Projeto de Lei, a transação se processará de igual para igual, conforme laudos de avaliação que acompanham a presente proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**,
em 12 de março de 2020.

Fabio Jacomel
FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14:00 horas, na sede do Município de Fernandes Pinheiro, deste Estado, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada pela Prefeita Municipal através do Decreto de nº 126 de 20/09/2017, para proceder vistoria e avaliação em um imóvel urbano de propriedade do Município de Fernandes Pinheiro, sendo constatado o seguinte: o imóvel tem área de 210,00m² (Duzentos e dez metros quadrados), tendo as seguintes características: "O imóvel, objeto da matrícula nº 6058, trata-se de um lote de terreno urbano com uma casa pré-moldada, localizado na Rua Projetada H (atualmente denominada Rua Alberi Rodrigues Fontoura) - Lote 12, Quadra 07 - do loteamento Apoema, na região central do Município de Fernandes Pinheiro".

Em seguida, foi feita a avaliação do imóvel, estimando valer o mesmo a importância de R\$33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Levou-se em consideração como critério de avaliação a localização do imóvel vistoriado e o preço corrente no mercado local para transações imobiliárias ocorridas nas imediações deste, bem como o valor da benfeitoria construída.

Nada mais a se tratar, firma-se o presente laudo de avaliação.

Fernandes Pinheiro, 11 de março de 2020.

Sidnei Antonio de Lima
RG nº. 5.737.179-0 - SSP/PR
Contador

Yoseph Extoperman Goloiuch
RG nº. 7.582.287-1 - SSP/PR
Assistente Administrativo

Lucas Silva da Rocha
CREA-PR 135.784/D
Engenheiro Civil



Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14:00 horas, na sede do Município de Fernandes Pinheiro, deste Estado, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada pela Prefeita Municipal através do Decreto de nº 126 de 20/09/2017, para proceder vistoria e avaliação em um imóvel urbano de propriedade de Maria da Conceição Damazio Santos, Tereza Aparecida Damazio dos Santos e Dirceu Damazio dos Santos, sendo constatado o seguinte: o imóvel tem área de 491,25m² (Quatrocentos e noventa e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), tendo as seguintes características: "O imóvel, objeto da matrícula nº 881, trata-se de um lote de terreno urbano, localizado na região central do Município de Fernandes Pinheiro".

Em seguida, foi feita a avaliação do imóvel, estimando valer o mesmo a importância de R\$34.387,50 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Levou-se em consideração como critério de avaliação a localização do imóvel vistoriado e o preço corrente no mercado local para transações imobiliárias ocorridas nas imediações deste.

Nada mais a se tratar, firma-se o presente laudo de avaliação.

Fernandes Pinheiro, 11 de março de 2020.

Sidnei Antonio de Lima
RG nº. 5.737.179-0 - SSP/PR
Contador

Yoseph Extoperman Goloiuch
RG nº. 7.582.287-1 - SSP/PR
Assistente Administrativo

Lucas Silva da Rocha
CREA-PR 135.784/D
Engenheiro Civil

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 98,
Teixeira Soares – Estado do Paraná



FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS
Oficial Designado
do Brasil
CPF n.º 610.924.959-91

REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES – PARANÁ

FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS
Oficial Designado - CPF: 610.924.959-91

JOSÉ ERNANI KÜLLER GUEDES
Escrivente Juramentado - CPF: 028.405.719-35

REGISTRO GERAL

FICHA

001 / 01

Livro 02

Matrícula N.º 6058

RUBRICA

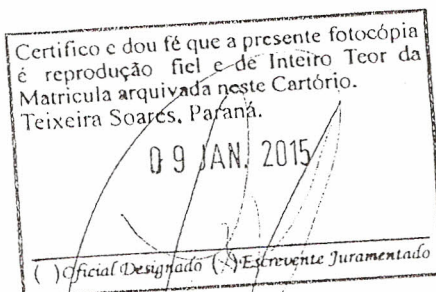
DATA: 15 de Outubro de 2014

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

De um lote de terreno urbano, sob nº 12 da Quadra "07", localizado à "RUA PROJETADA H", no Loteamento denominado "APOEMA", Quadro Urbano da cidade de "FERNANDES PINHEIRO", Estado do Paraná, desta Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, com a área de 210,00m² (Duzentos e Dez Metros Quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: "Situado a 41,50 metros da interseção da Rua Projetada H com a Rua Projetada C, mede 10,50 metros de frente para a Rua Projetada H. De quem da Rua Projetada H olha, à direita mede 20,00 metros, confrontando com parte do lote 11 e; à esquerda mede 20,00 metros, confrontando com o lote 1 e, fechando o perímetro, aos fundos mede 10,50 metros, confrontando com parte do lote 2, totalizando uma área de 210,00 metros quadrados.". As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram fornecidos por planta pela Sra. Heloisa de Souza – CREA nº 15732-5 CAU A e Memórias Descritivos assinados pelo Sr. Lucas Silva da Rocha CREA 135.784/D-PR. RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, guia nº 0000002006464, devidamente quitada.-----

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.323/0001-20, com sede na Av. Remis João Loss, 600, centro, em Fernandes Pinheiro-PR, neste ato representado, por seu Prefeito OZIEL NEIVERT, brasileiro, maior e capaz, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3.191.322-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 505.656.999-20, residente e domiciliado na localidade de Bituva dos Lúcius, zona rural, Fernandes Pinheiro-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº R/01/MAT-5.452, Livro nº 02 (dois) Registro Geral, deste Cartório. **CONDIÇÕES:** Consta no Registro nº R/01 à Coluna CONDIÇÕES da Matrícula nº 5.452, que o imóvel ora Desapropriado por via administrativa foi efetuada para fins de Implantação de Conjunto Habitacional, conforme a Decreto Municipal nº 045/2011. **OBSERVAÇÃO:** Matrícula aberta em virtude de um Requerimento datado de 15/10/2014, emitido pelo referido, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. OZIEL NEIVERT, já citado e qualificado, com firma devidamente reconhecida e demais documentos, os quais ficam devidamente arquivados sob nº 11 da Pasta nº 33 de Arquivo de Requerimentos, deste Cartório. PROTOCOLO Nº 39.661, do Livro 2, Teixeira Soares, 15 de Outubro de 2.014. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (José Ernani Kuller Guedes) Escrivente Juramentado. Custas: 12,56 (60,00), Selo a Serventia: 3,00, CPC: 6,57, Protocolo: 1,57.-----



REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 98,

Teixeira Soares – Estado do Paraná

FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS

Oficial Designado

CPF n.º 610.924.959-91

JOSÉ ERNANI KÜLLER GUEDES

Escrivente Juramentado

CPF n.º 028.405.719-35

MATRÍCULA Nº 6058

ERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na
atricula 0000881, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Teixeira Soares - Pr.
C.G.C. 77.780.856/0001-51
RENÓ JOÃO NEVES
Oficial
CPF: 007.399.299-53

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº: 881

MOBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: De um lote de terreno urbano, situado na Vila de Fernandes Pinheiro, neste Município, com a área de 491,25m² (quatrocentos e noventa e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, dentro das divisas e confrontações seguintes: O imóvel principia em um marco de madeira cravado na divisa entre as terras de Pedro Vieira com Antonio Santos; deste marco segue por linha seca pelo rumo de 55º00'SW com a distância de 10,20 metros confrontando com terras de Antonio Santos; neste ponto deflexiona-se para a esquerda e segue por linha seca pelo rumo de 34º30'NW com a distância de 44,20 metros confrontando com terras do adquirente / Armando Borcath Cabral; neste ponto deflexiona-se para a direita e segue pela faixa do domínio da Rede Ferroviária Federal S.A., pelo rumo de 39º20'NE com a distância de 13,00 metros; neste ponto deflexiona-se para a direita e segue por linha seca pelo rumo de 31º15'SE com a distância de 47,80 metros confrontando com terras de Pedro Vieira e chega-se ao marco onde fez princípio, encerrando-se o levantamento topográfico da área de 491,25 metros quadrados. Divisas, medidas e confrontações essas de inteira responsabilidade do proprietário, conforme memorial e requerimento de suprimento arquivado neste Cartório, isto de acordo com o Art. 21 do Provimento nº 260/75. Registro anterior sob nº R-1-776 de matrícula 775 do Lº 2 de Registro Geral deste Cartório. PROPRIETÁRIO: PLACÍDIO RODRIGUES, aposentado, com Cert. de Id. nº 1.795.860-PR e com CPF/MF sob nº 061.437.419-72 e sua mulher Dª JANE MARI RODRIGUES, do lar, com Cert. de Id. nº 2.197.585-PR e com CPF/MF nº 373.497.329-53, brasileiros, casados residentes na Vila de Fernandes Pinheiro, neste Município, Teixeira Soares, 1º de Outubro de 1979. Dou Fé.

R-1-881: COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda de 19 de Fevereiro de 1979, lavrada pelo Tabelião desta Comarca Sr. José Ferreira Lima, no Livro nº 59, as fls 9 a verso. O imóvel constante de matrícula acima descrita foi adquirido pelo Sr. ARMANDO BORCATH CABRAL, brasileiro, casado, comerciante, com Cert. de Id. nº 2.001.853-PR e CPF nº 352.696.429-72, residente em Fernandes Pinheiro, neste Município, por compra feita à PLACÍDIO RODRIGUES e sua mulher Dª JANE MARI RODRIGUES, acima qualificados, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Não havendo condições. Cota / nº 596,00. Protocolado sob nº 3.202, as fls 276 do Lº 1. Teixeira Soares, 1º de Outubro de 1979. Dou Fé.

AV/0002/MAT.:0000881

ATUALIZAÇÃO DE MUNICÍPIO:

PROTOCOLO nº 0046024, do Livro 1-E. Teixeira Soares, 07 de dezembro de 2018. Certifico que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se localizado atualmente no Município de "FERNANDES PINHEIRO", desta Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná. Dou fé, em 07/01/2019. Eu
(José Emani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Custas: R\$ 121,50 - 630,00 VRC). Selo R\$ 4,67; ISS: R\$ 6,24, Fadep: R\$ 6,24 e R\$ 31,22 de Funrejus 25% recolhido em data de 10/12/2018.

AV/0003/MAT.:0000881

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:

PROTOCOLO nº 0046025, do Livro 1-E. Teixeira Soares, 07 de dezembro de 2018. Procedeu-se a esta averbação através de Certidão de Casamento, extraída do Termo nº 1070, folhas 16 do Livro nº 8 do Serviço de Registro Civil desta cidade e Comarca de Teixeira Soares-PR, para ficar constando que o Sr. ARMANDO BORCATH

SEGUIR NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE
TEIXEIRA SOARES-PR

Certifico que o Selo de
AUTENTICIDADE DE ATOS
consta na última folha deste documento.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA Nº
881

6 CABRAL, já citado e qualificado, contraiu matrimônio com a Sra. Hilda Gomes Kuller, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG n.º 3.107.585-8/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 744.707.019-04, residentes e domiciliados a Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, casamento realizado em data de 26/01/1963, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, os quais adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, a qual passou a assinar-se **HILDA KULLER CABRAL**. Referida Certidão de casamento arquivada junto a Pasta de CND com os demais documentos da Compra e Venda adiante registrada. Dou fé, em 07/01/2019. Eu _____ (José Emani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Custas: R\$ 11,58 (60,00 VRC), Selo R\$ 4,67; Iss: R\$ 0,74, Fadep: R\$ 0,74 à Serventia e R\$ 3,71 de Funrejus 25% recolhido em data de 10/12/2018.

AV/0004/MAT.:0000881 **NOME DE RUA:** PROTOCOLO nº 0046026, do Livro 1-E. Teixeira Soares, 07 de dezembro de 2018. Procede-se a esta averbação para ficar constando a atualização da Rua do imóvel objeto da presente Matrícula que passa a ser: **AVENIDA IVO LEÃO**. Dou fé, em 07/01/2019. Eu _____ (José Emani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Custas: R\$ 121,59 (630,00 VRC), Selo R\$ 4,67; ISS: R\$ 6,24, Fadep: R\$ 6,24 e R\$ 31,22 de Funrejus 25% recolhido em data de 10/12/2018.

AV/0005/MAT.:0000881 **CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL:** PROTOCOLO nº 0046027, do Livro 1-E. Teixeira Soares, 07 de dezembro de 2018. Procede-se a esta averbação para ficar constando os dados do Cadastro Imobiliário Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula que passa a ser: Inscrição Imóvel: 3841; Indicação Fiscal 01.02.001.0045.0064.001; Quadra: 0045; Lote: 0064. Dou fé, em 07/01/2019. Eu _____ (José Emani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Custas: R\$ 121,59 (630,00 VRC), Selo R\$ 4,67; ISS: R\$ 6,24, Fadep: R\$ 6,24 e R\$ 31,22 de Funrejus 25% recolhido em data de 10/12/2018.

R/0006/MAT.:0000881: **COMPRA E VENDA:** PROTOCOLO nº 0046028, do Livro 1-E. Teixeira Soares, 07 de dezembro de 2018. **TRANSMITENTES:** ARMANDO BORCATH CABRAL e sua esposa Sra. HILDA KULLER CABRAL, ambos já citados e qualificados. **ADQUIRENTES:** **I) MARIA DA CONCEIÇÃO DAMAZIO SANTOS**, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 27 de setembro de 1971; **II) TEREZA APARECIDA DAMAZIO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 16 de maio de 1974; **III) DIRCEU DAMAZIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 16 de setembro de 1977, sendo estes filhos de Luciano Damazio dos Santos e de Francisca Ribeiro dos Santos, neste ato assistida a primeira e os demais outorgados representados pela sua genitora FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residentes e domiciliados em Fernandes Pinheiro-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão emitida em data de 06/12/2018, de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 08/05/1990, às fls. 012 do Livro nº 074-E, no Tabelionato de Notas desta Comarca de Teixeira Soares-PR, de José Ferreira Lima – Tabelião. **IMÓVEL:** Por inteiro o imóvel objeto da presente Matrícula, aos adquirentes acima: **I) Maria da Conceição Damazio Santos**, **II) Tereza Aparecida Damazio Santos** e **III) Dirceu Damazio Santos**, todos já citados e qualificados. **VALOR:** NCZ\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), já quitados. **CONDIÇÕES:** Não há. Cadastro Imobiliário Municipal: Inscrição Imóvel: 3841; Indicação Fiscal 01.02.001.0045.0064.001; Quadra: 0045; Lote: 0064. Foram apresentados os seguintes documentos: **a) GR – ITBI**, guia nº 054/90, guia quitada no valor de CR\$ 200,00, em data de 30/04/1990, referente a 2% sobre o valor de CR\$ 10.000,00, por quanto o imóvel foi avaliado. **b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais**, emitida em data de 05/12/2018. **c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais**, emitida em data de 04/12/2018 e

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE
TEIXEIRA SOARES-PR

Certifico que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS
consta na última folha deste documento

fico,



República Federativa
do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES
Oficial - CPF: 320.769.389-15
JOSÉ ERNANI KULLER GUEDES
Escrevente Substituto - CPF: 028.405.719-35

REGISTRO GERAL	FICHA 002 / 02
Livro 02 Matrícula Nº 881	RUBRICA 6

30/11/2018. **d)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data 26/06/2018. **e)** Certidão Negativa Feitos Ajuizados, desta Comarca, dispensada. **f)** Certidão Negativa, emitida pela Vara do Trabalho da 9ª Região, em data de 04/12/2018 e 30/11/2018. **g)** Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, emitidas em 26/06/2018 e 30/11/2018, eletronicamente pelo endereço www.tst.jus.br; **h)** Certidões Negativas de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, emitidas pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, em data de 04/12/2018 e 30/11/2018. **i)** Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, HASH nºs 9529.c264.ce8a.3bc1.5274.664c.cf37.7893.b085.415c.399c.8f6d.3236.7984.5611.aec4.77eb.8789.48b5.ef20. **j)** Funrejus isento. Será emitida a D.O.I. - Declaração sobre a Operação Imobiliária, por esta Serventia. Dou fé, em 07/01/2019. Eu _____ (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Custas: R\$ 243,18 (1.250,00 VRC), Selo R\$ 4,67; Protocolo R\$ 1,93; Arquivamento R\$ 1,35, Iss: R\$ 12,32, Fadep: R\$ 12,32

R/0007/MAT.:0000881:

USUFRUTO VITALÍCIO: PROTOCOLO nº

0046028, do Livro 1-E, Teixeira Soares, 07 de dezembro de 2018. **NÚ PROPRIETÁRIOS:** **I)** MARIA DA CONCEIÇÃO DAMAZIO SANTOS, **II)** TEREZA APARECIDA DAMAZIO DOS SANTOS, e **III)** DIRCEU DAMAZIO DOS SANTOS, todos já citados e qualificados. **USUFRUATUÁRIA:** FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residentes e domiciliados em Fernandes Pinheiro-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão emitida em data de 08/12/2018, de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 08/05/1990, às fls. 012 do Livro nº 074-E, no Tabelionato de Notas desta Comarca de Teixeira Soares-PR, de José Ferreira Lima Tabelião. **IMÓVEL:** Cabe à Sra. Francisca Ribeiros dos Santos, já citada e qualificada, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **CONDICÕES:** Não há. Faço constar também que no momento do Cancelamento ou da Renúncia do Usufruto Vitalício, deverá ser recolhido o ITCMD. Dou fé, em 07/01/2019. Eu _____ (Jose Ernani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Custas: 121,59 (630,00 VRC), Selo R\$ 4,67; Protocolo R\$ 1,93; Arquivamento R\$ 1,35, ISS: R\$ 6,24, Fadep: R\$ 6,24 e R\$ 31,22 de Funrejus 25% recolhido em data de 10/12/2018

ANOTAÇÃO: Certifico que sob uma análise objetiva da presente matrícula, até a presente data, este imóvel, com a área total de **491,25m²**, é distribuído de frações ideais entre os seguintes proprietários/condôminos, conforme demonstrativo abaixo:

Registro	Fração Ideal	Proprietários / Condôminos
R/06	163,75m ²	Maria da Conceição Damazio dos Santos, solteira.
R/06	163,75m ²	Tereza Aparecida Damazio dos Santos, solteira.
R/06	163,75m ²	Dirceu Damazio dos Santos, solteiro.
R/07	Usufruto Vitalício	Francisca Ribeiro dos Santos

Dou fé, em 07/01/2019. Eu _____ (Jose Ernani Kuller Guedes)
Escrevente Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TEIXEIRA SOARES-PR
CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS.
CERTIFICO a pedido de parte interessada, que não constam Ônus reais, legais ou convencionais, ações reais ou reipersecutórias, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, além das constantes da presente fotocópia que é reprodução fiel da Matrícula arquivada nesta Serventia. Dou fé. Em 08/01/2019.
 Antonio Sérgio Rodrigues - Oficial
 José Ernani Kuller Guedes - Escrevente Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TEIXEIRA SOARES-PR
tífico, a presente fotocópia é reprodução fiel e de INTEIRO TEOR da matrícula nº 0000881. Emolumentos: R\$12,93 - VRC 67,00, Funrejus: R\$3,23,
Selo Funarpen: R\$4,67, ISS: R\$0,65, FADEF: R\$0,65 - Total: R\$22,13.
Teixeira Soares, 08 de janeiro de 2019 - Selo Digital nº UobKrJkxpVnQpa4rfA6qwTuxF

José Ernani Kuller Guedes-Escrevente Substituto

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MATRÍCULA Nº 881